

**PORTARIA Nº. 47/2025 de 06 de janeiro de 2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares a servidora **Ana Paula Alves Corrêa Ferreira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, matrícula nº 21907, atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (Programa de Fortalecimento de Vínculos), referente ao período aquisitivo de 04 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024, para serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025 (30 dias de férias).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 06 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal